



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1092

Terça-feira, 29 de Junho de 2021



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2021

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: NILSON DE SÁ CAVALCANTI, servidor do quadro permanente, lotado no cargo de Assistente de Administração, para exercer a função de Diretor do Departamento de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude de Anaurilândia-MS.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 28 de junho de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.667/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Revoga o Decreto nº 1.666/2021 de 21/06/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.666/2021 de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 28 de Junho 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2021.

Ofertante: J C A DOS SANTOS- EPP, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41.

Valor: 60.627,42 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 28 de junho de 2021.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social